



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E CINCO DE JULHO** DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA E NOVE MINUTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA SONIA LOPES VICTOR, E COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, EDSON CASTARDELI, LUIZ ANTÔNIO FÁVERO FILHO, RAFAEL DA SILVEIRA GOMES, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, ANTONIO CARLOS MORAES, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, JOSIANA BINDA, RONEY PIGNATON DA SILVA, DANIEL CAMPOS POMPERMAYER, GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO, ARTHUR RIBEIRO BRAUN, JOÃO ANTONIO DE MORAES NETO, GABRIEL OLIVEIRA, ANDRÉ LUIS CARVALHO NOGUEIRA E YASMIN DE ANDRADE REIS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, E OS CONSELHEIROS HÉLIO ZANQUETTO FILHO, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, WALCKIRIA GARCIA ROMERO SIPOLATTI E PATRICIA PAULINO BIANCHINI. **AUSENTES** O CONSELHEIRO LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO.

Havendo número legal, a Senhora Presidente, com a palavra, declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário – CUn, informando sua transmissão pelo canal do YouTube “Conselhos Superiores da Ufes”. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÕES:** A Senhora Presidente, com a palavra, informou sobre a necessidade de urgência da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena, com sua apreciação prevista para uma sessão extraordinária deste Conselho na próxima semana, a fim de que não se perca o prazo para oferta desse curso ainda este semestre. Para tanto, solicitou a colaboração de todos. A Conselheira Yasmin de Andrade Reis, com a palavra, tratou do que vem acontecendo no âmbito do movimento estudantil como um todo, notadamente do que se refere ao fechamento de prédios durante plenárias estudantis por causa dos recentes problemas com a alimentação, tendo o movimento discente ouvido a Senhora Vice-Reitora a respeito de problemas com a empresa contratada. Infelizmente, disse a conselheira, alguns professores continuam a ministrar aulas em meio a essa situação, razão pela qual apelou aos diretores de centros que solicitem aos docentes que não ministrem as aulas nesse contexto, informando também que os estudantes estão sendo atendidos na sua demanda por alimentação. Em seguida, comentou a situação de um estudante que foi preso, opinando pela volta da luta antimanicomial, além de manifestar seu contentamento com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

presença da representação discente nos Conselhos Superiores. Os estudantes, disse ela, estão revoltados com a situação da alimentação no *campus* e cobram uma atitude mais assertiva da gestão, tanto ao nível da Administração Central quanto das direções de centros. O Conselheiro Gabriel Oliveira, com a palavra, saudou a Senhora Presidente e lhe agradeceu por sua abertura ao diálogo no sentido de assegurar que nenhum estudante passe fome. Em seguida, comunicou que nesta data foi feito um ato simbólico muito bonito no Restaurante Universitário, garantindo uma feira livre, onde os trabalhadores terceirizados e estudantes puderam ter acesso a alimentos de qualidade. Somou-se a esse evento um almoço coletivo oferecido pelos Cursos de Serviço Social e Biblioteconomia. Em relação ao estudante detido na última segunda-feira, refletiu sobre o tipo de segurança que se quer para a Universidade, responsabilidade deste Conselho, tendo em vista o tipo de abordagem que se pretende no *campus*. O conselheiro ressaltou que o movimento estudantil está sempre presente na Ufes e disposto a discutir as pautas estudantis. A Senhora Presidente, com a palavra, ressaltou que todos os comunicados foram feitos pelos Portais do Servidor e do Estudante para que alcançassem toda a comunidade universitária. Infelizmente, declarou, a Ufes saiu recentemente de uma greve longa, com um novo calendário muito ajustado ao período e sem margem para flexibilização tendo sido aprovado para a ministração das aulas, sendo, por isso, impossível suspendê-las. O esforço da Administração voltou-se para a alimentação dos estudantes assistidos, com o fornecimento, ao menos no turno noturno, de marmitas aos usuários do RU no valor de 5 reais, conforme agendamento, empenhando-se a gestão em garantir a volta do funcionamento do restaurante no próximo dia 29 de julho, com uma série de ajustes a ser feitos depois da inserção de outra empresa, como exames médicos dos seus trabalhadores, abertura de conta de alguns deles, tendo a Administração feito a interlocução com o banco e com laboratórios de análises clínicas, além de outras instituições, para a obtenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, lamentando a impossibilidade de uma resolução mais rápida do problema nesse momento difícil. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, comentou os acontecimentos da última segunda-feira e seus desdobramentos durante a semana. Até a data desta sessão, às 13 horas, o conselheiro estava em conversas com o delegado da Polícia Federal e o juiz encarregado do caso, tendo acompanhado a servidora e o estudante envolvidos, além do Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais – CCHN, Professor Rafael da Silveira Gomes. O delegado encarregado do caso é um ex-estudante da Universidade, pela qual tem muito apreço. Em retrospecto, o conselheiro afirmou que estava em um compromisso no município da Serra, e quando chegou à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil – Propaes, deparou-se com o estudante no interior da pró-reitoria, os danos causados e a polícia já no local, acionada pela segurança interna da Universidade, além de uma equipe do Samu, dada a suspeita de surto psicótico. O conselheiro entrou em negociações com o estudante, buscando sua saída da pró-reitoria, concordando o discente em sair, juntamente com o conselheiro e o Diretor do RU, Iury da Silva Pessoa, dado que sua demanda era toda em função do pagamento do auxílio-alimentação. No entanto, um dos policiais entendeu que o aluno faria ambos de reféns para o atendimento de suas exigências. Mesmo assim, o conselheiro e o diretor assumiram o risco, e o estudante exigiu que o diretor o precedesse e o conselheiro seguisse logo atrás. Ao sair, o discente apanhou um pedaço de vidro e foi atingido por um disparo de arma de choque desferido por um dos policiais, que o retirou do local e levou para a cadeia, sendo a radiopatrulha, por exigência do conselheiro, seguida por um veículo da Ufes para que se tivesse certeza de que nada de errado aconteceria. O clima estava pesado por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

causa das agressões verbais do aluno aos policiais, de modo que se ele saísse dali sem acompanhamento, algo de ruim poderia acontecer. O policial no comando aceitou as condições, a pessoa no comando da segurança interna foi o interlocutor nessa medida e todos foram juntos à Polícia Federal, em São Torquato, onde o estudante chegou ileso e foram iniciados os procedimentos usuais, com depoimentos dele e da Diretora Déborah Provetti Scardini Nacari, muito ameaçada e agredida verbalmente pelo discente, que, à noite, saiu para o presídio para uma conversa com o juiz na terça-feira, dia em que foi por este liberado. No momento ele se encontra em contato remoto permanente com os psicólogos da Propaes, vedado o contato físico enquanto o inquérito estiver em andamento. Trata-se de um homem adulto, com mais de 40 anos, já com dois filhos e passagens por outras universidades e cursos, muito inteligente e articulado, consciente do que diz, e sua motivação nem passou perto da falta de alimento, devendo-se seu comportamento à questão política. Ele é assistido, já foi estagiário na Propaes e tem problema com essa diretora desde outra passagem pela Ufes. Seu ato foi premeditado e anunciado por ele a algumas pessoas, tendo sido praticado com uma violência injustificável, com danos à propriedade e ameaça a servidores. Em entendimentos com a Polícia Federal, ficou claro que cadeia para ele não é novidade. A Propaes foi fechada na segunda e na terça-feira, sendo o atendimento de quarta a sexta-feira feito de forma remota, pois os servidores não têm nenhuma condição psicológica de prestar atendimento presencial, apresentando até mesmo alguns problemas de saúde, e o trabalho presencial poderá ser retomado na próxima segunda-feira, estando as ações da pró-reitoria prejudicadas, pois nem todos os seus procedimentos podem ser executados remotamente. A Propaes é uma conquista dos estudantes e não pode ser atacada, constituindo espaço sagrado para os discentes, disse o conselheiro. O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, lamentou o ato violento da última segunda-feira, comentando uma questão de fundo: a terceirização. Segundo ele, toda a questão atual tem como centro o Restaurante Universitário, a política de permanência estudantil mais importante da Universidade, também constituindo a unidade estratégica da Ufes com o nível de terceirização mais aprofundado, algo bastante contraditório, não se podendo dissociar a atual crise dessa terceirização, dado que foi na transição entre empresas e contratos que ela teve origem, algo que não aconteceria se houvesse trabalhadores no Regime Jurídico da União – RJU ali. Não se pretende afirmar com isso que os trabalhadores terceirizados sejam menos competentes, mas a terceirização funciona baseada em contratos temporários, impossibilitando que o trabalhador obtenha uma experiência sólida no local de trabalho, dado o tempo curto de duração desses contratos. Além disso, a vinculação não é a mesma, tendo acontecido durante a pandemia a negação de auxílio emergencial aos contratados, uma vez que foram cortados do contrato. Portanto, frisou o conselheiro, a Administração Central precisa comprar essa briga contra a terceirização do RU, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores. Tem sido debatida junto ao Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Forgep, à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, à Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira – CNSC e ao Ministério da Educação – MEC a criação de alguns cargos, denominados cargos amplos, verificando-se a dificuldade de criação de cargos de nível mais básico como os de nível C e a falta de apoio das administrações das universidades nesse sentido, as quais têm visto como tendência a terceirização. O conselheiro, que trabalha na Prefeitura Universitária – PU, mais especificamente na Diretoria de Planejamento Físico, ouviu, depois do retorno da greve, que essa diretoria não será mais fortalecida porque a linha de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

gestão que tem sido adotada na PU é a terceirização, no que está sendo chamado de contratação integrada; ou seja, os projetos de edificações, de acessibilidade, de combate a incêndio e ao pânico, prosperando essa ideia, não serão mais executados por trabalhadores da própria Universidade, mas por terceirizados. Tudo isso demonstra uma orientação de gestão no sentido da terceirização. A Senhora Presidente, com a palavra, agradeceu ao conselheiro por sua fala e reconheceu que a terceirização tem causado uma série de problemas, devendo a Universidade conduzir essa luta contra tal prática, que está vinculada à questão do orçamento da Instituição, administrado de modo a garantir serviços essenciais aos estudantes. **03. EXPEDIENTE: EXCLUSÕES: Não houve. INVERSÃO DE PAUTA: Não houve. 04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 23068.006643/2010-68 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 76/2010, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.02. PROCESSO Nº 23068.001329/2012-51 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE – CCS** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 134/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.03. PROCESSO Nº 23068.002825/2011-41 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL – CCA** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 30/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.04. PROCESSO Nº 23068.003283/2013-95 – COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS – EAD** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 64/2013, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.05. PROCESSO Nº 23068.005497/2010-53 – DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E LETRAS/CCHN** – Prestação de Contas do Contrato nº 147/2010, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.06. PROCESSO Nº 23068.005518/2010-31 – LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA DE EXERCÍCIO – CEFD** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 054/2010, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.07. PROCESSO Nº 23068.007810/2012-50 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 014/2013, celebrado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.08. PROCESSO Nº 23068.011384/2011-78 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 116/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.09. PROCESSO Nº 23068.011891/2012-92 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – CT** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 091/2013, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.10. PROCESSO Nº 23068.012975/2012-43 – CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 102/2013 celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.11. PROCESSO Nº 23068.013805/2011-03 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE/CE** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 41/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.12. PROCESSO Nº 23068.013806/2011-40 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 119/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.13. PROCESSO Nº 23068.014372/2012-86 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 52/2013 celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.14. PROCESSO Nº 23068.014525/2011-12 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 121/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.15. PROCESSO Nº 23068.015785/2012-88 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS** – Prestação de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Contas Final do Contrato nº 156/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.16. PROCESSO Nº 23068.017557/2012-42 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 85/2013, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.17. PROCESSO Nº 23068.022203/2006-71 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO ORAL – CCS – PPGRO** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 29/2010, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.18. PROCESSO Nº 23068.022837/2012-72 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO A SAÚDE COLETIVA** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 027/2013, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.19. PROCESSO Nº 23068.042124/2007-68 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA** - Prestação de Contas Final do Contrato nº 114/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.20. PROCESSO Nº 23068.046149/2008-11 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 53/2008, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.21. PROCESSO Nº 23068.058826/2008-44 – DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – CCS** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 75/2009, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.22. PROCESSO Nº 23068.001120/2012-97 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA** – Prestação de Contas Final do Contrato nº 097/2012, celebrado entre a Ufes e a FCAA. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.23. DOC. AVULSO Nº [23068.030983/2023-24](#) – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP – Proposta de alteração do art. 19 da Resolução nº 01/2019-CUn, que dispõe sobre as normas para afastamento e concessão de carga horária aos servidores ocupantes dos cargos técnico-administrativos em Educação desta Universidade, visando à participação em cursos de capacitação nas modalidades de qualificação e aperfeiçoamento. A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.24. PROC. DIGITAL Nº [23068.074173/2022-07](#) – COMISSÃO DE ÉTICA NA PESQUISA – CEP** – Proposta do novo Regimento Interno da CEP. O Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, ex-Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.25. PROC. DIGITAL Nº [23068.000743/2018-38](#) – MARIAN ESPINDULA RABELLO** – Recurso Administrativo (RESTRITO – LGPD). O relator, Conselheiro **Daniel Campos Pompermayer**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.26. DOC. AVULSO Nº [23068.058098/2019-23](#) – IVAN JOSÉ DO COUTO PINNA BARBOSA** – Recurso/Avaliação de Desempenho 2019 (RESTRITO – LGPD). A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.27. PROC. DIGITAL Nº [23068.018625/2012-91](#) – ALDO REZENDE** – Recurso Administrativo (RESTRITO – LGPD). O Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, ex-Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, o Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, pediu vista do processo. **04.28. PROC. DIGITAL Nº [23068.070003/2022-45](#) – RAMONY RAMOS** – Recurso/Avaliação de desempenho ciclo 2022 (RESTRITO – LGPD). O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, ex-Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.29. PROC. DIGITAL Nº [23068.033621/2021-23](#) – MAROUN SIMÃO PADILHA** – Recurso Administrativo (RESTRITO – LGPD). O Conselheiro Rafael da Silveira, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, o Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, pediu vista do processo. **04.30. PROC. DIGITAL Nº [23068.024687/2021-22](#) – DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA/PROGRAD** – Proposta de alteração da Resolução nº 28/2019 deste Conselho, que regulamenta no âmbito desta Universidade o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC. A Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselheiro **Reginaldo Celio Sobrinho**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à revogação do art. 6º da Resolução nº 29/2018, bem como às alterações na Resolução nº 28/2019-CUn, conforme versão atualizada constante da sequencial 49 do processo. Durante a discussão desse processo, o Conselheiro Helder Mauad assumiu a presidência da sessão durante 5 minutos, a contar das 17 horas e 40 minutos. Ao retornar à presidência, a Senhora Vice-Reitora, Professora Sonia Lopes Victor, com a palavra, propôs a suspensão da discussão para retomá-la na próxima sessão, dado que a Resolução em tela, além do ser grande, será objeto de muitos destaques. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, lembrou a necessidade de alteração no art. 8º, dado que a análise de disponibilidade orçamentária não é mais feita pela Proplan, mas pela Proad. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, informou que outras sugestões de alterações deverão ser feitas no texto com base em nova instrução normativa, a IN nº 33/2023, sugestões essas que serão pontuadas pela conselheira durante a discussão da Resolução em tela na próxima sessão, antes da qual o Conselheiro Rafael da Silveira Gomes, com a palavra, solicitou que o quadro constante da Resolução seja disponibilizado aos conselheiros. A solicitação foi aprovada por unanimidade, devendo a leitura do texto já ser feita na sessão seguinte com as alterações apontadas. Em discussão, em votação, a continuidade da discussão na próxima sessão também foi aprovada por unanimidade. **05. PALAVRA LIVRE:** A Senhora Presidente, com a palavra, agradeceu e parabenizou os estudantes por sua iniciativa de instalar uma feira no RU para atendimento das demandas dos colegas. E sem mais a tratar, encerrou a sessão às 17 horas e 58 minutos. Do que era para constar, eu, Gisele Brotto Ignacio, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.